

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ OESTE (SECRETARIADA) -**

2 **PRESENCIAL** – No dia 22/09/2025 (vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco),
3 segunda-feira, às 13h30, reuniram-se, na Câmara Municipal de Mesquita, os membros
4 do Subcomitê Oeste: **Conselheiros presentes:** Conselho Regional de Biologia, CRBio
5 2ª REGIÃO/ Alexandre Buzzani Pacheco de Meirelles; Fundação Rio Águas/Daniel
6 Bicalho Hoefle; Prefeitura de Belford Roxo - Defesa Civil /Roberto Ricardo da Silva
7 Moura e Gustavo Silva Ferreira; Prefeitura de Magé – SMMA/Maria Aparecida de Souza
8 de Resende; Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade – SEAS/Humberto
9 Yoshiharu Saito; Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Secretaria Municipal de
10 Obras e Defesa Civil/José Ribeiro de Avelar Filho; Prefeitura de Mesquita -
11 Procon/Humberto Garcia; late Clube do Rio de Janeiro/Maria Carolina Leitão Marinho;
12 Colônia de Pescadores Z11/Alvaro Coelho Revelo; Águas do Rio 4/Gabrielle Duarte
13 Pereira; Águas do Rio 1/Thabata M Paz; Rede de Empreendimentos Sociais para o
14 Desenvolvimento Socialmente Justo, Democrático e Sustentável – REDECCAP/Rejany
15 Ferreira dos Santos ; Ecocidade/Jose Miguel da Silva; Sindicato dos Engenheiros -
16 SENGE-RJ/Jorge Antônio da Silva; Trama Ecológica/Jacqueline Guerreiro Aguiar;
17 Instituto de Desenvolvimento Socioambiental e Humano - OngBR/Jayme de Oliveira
18 Filho; Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro –
19 SEAERJ/Morvan Barreto Nobre; Escola Politécnica / Universidade Federal do Rio de
20 Janeiro (UFRJ)/Monica Maria Pena. Para apreciação dos seguintes pontos de pauta:
21 **1. A Sra. Adriana Sotero, presidente do Comitê de Monitoramento do Bloco 4, falará**
22 **sobre as principais questões tratadas no âmbito do referido Comitê;** **2. A Sra.**
23 **Jacqueline Guerreiro, Coordenadora da CT Educação Ambiental e que já foi**
24 **Coordenadora do GT de Acompanhamento do Contrato de Gestão, por 2**
25 **mandatos, fará a apresentação sobre o Acompanhamento do Contrato de Gestão**
26 **do Inea;** **3. Indicação de 1 membro para compor o Grupo de Acompanhamento do**
27 **Contrato de Gestão;** **4. Indicação de um membro 1 titular e 1 substituto para**
28 **Comitê de Monitoramento dos Processos de Concessão de Saneamento do Estado**
29 **do Rio de Janeiro - Bloco 4;** **5. Indicação de 2 membros para compor os GT**



30 **Tolueno.** A reunião foi cancelada pelos seguintes motivos expostos a seguir: Ao
31 chegarem na Câmara Municipal de Mesquita, às 13h15m, para a realização da Reunião
32 Extraordinária do Subcomitê Oeste, do Comitê de Bacias Hidrográficas da Baía de
33 Guanabara, os Coordenadores do SUB Comitê, Jorge Antonio e Carolina Marinho,
34 foram informados pela funcionária da Agevap, responsável por secretariar as reuniões,
35 Sra. Tânia Sousa, que um cidadão de nome Gilvoneik de Souza, tinha chegado antes,
36 entrado no Auditório da Câmara Municipal de Mesquita, e montou um tripé, instalando e
37 ligando uma câmera de filmagem. Foi percebido pelas pessoas presentes que o objetivo
38 do Sr Gilvoneick era o de filmar a reunião e as pessoas participantes. O Sr Gilvoneick de
39 Souza não solicitou previamente autorização ao Sub Comitê Oeste para realizar a
40 filmagem da reunião. Algumas pessoas ainda tentaram informá-lo e demovê-lo das suas
41 intenções, sem sucesso. Na qualidade de Coordenador do Sub Comitê, às 13h30m, o Sr
42 Jorge Antonio da Silva foi até o Sr. Gilvoneick e o comunicou, de forma amistosa, que
43 ele não poderia fazer a referida filmagem, sem autorização prévia e sem o
44 consentimento das pessoas, que estavam se sentindo constrangidas com sua atitude. O
45 Coordenador pediu que ele desmontasse e desligasse a câmera de filmagem e também
46 parasse de fotografar e filmar as pessoas sem o consentimento das mesmas. De forma
47 arrogante ele não aceitou a orientação. O Coordenador Jorge Antonio lhe informou que
48 se ele não seguisse a orientação e continuasse a filmar e fotografar as pessoas, sem
49 permissão, teríamos que pedir que ele se retirasse da reunião. Ele, abruptamente, se
50 levantou, puxou seu celular e tentou filmar o Coordenador da reunião, em uma atitude de
51 pura intransigência. Como o Coordenador se afastou ela não conseguiu o seu intento. O
52 Coordenador da reunião procurou a Assessoria da Câmara Municipal de Mesquita,
53 comunicando que o referido cidadão não poderia continuar com a câmera montada e
54 ligada no auditório, filmando, fotografando e constrangendo as pessoas, conselheiras e
55 conselheiros do Sub Comitê Oeste que estavam chegando para a reunião. O agravante
56 é que foi percebido por todos que o objetivo do Sr. Gilvoneick era o de constranger
57 também as pessoas que foram convidadas para proferir palestras na reunião de trabalho
58 do Subcomitê Oeste do CBH BG. Após o contato do Coordenador com a Assessoria



59 da Câmara Municipal de Mesquita, a Guarda Municipal foi chamada para tentar demover
60 e/ou impedir o cidadão das suas atitudes. O Sr. Gilvoneick resolveu então ligar para a
61 polícia militar, forjando uma denúncia falsa de que estava sendo ameaçado pelo
62 Coordenador do Sub Comitê Oeste. Com esse ambiente, de total desconforto, produzido
63 pelo Sr. Gilvoneick, em especial o constrangimento para as palestrantes convidadas,
64 uma delas se retirou do local, prejudicando o andamento dos trabalhos do Sub Comitê,
65 causando prejuízos técnicos e financeiros ao Subcomitê Oeste do CBH da Baia de
66 Guanabara. Com estas atitudes o Sr. Gilvoneick demonstrou a sua irresponsabilidade,
67 perante o Sub Comitê Oeste do CBH BG. O Coordenador conversou com todos os
68 membros do Sub Comitê Oeste presentes, e analisando, conjuntamente, que não
69 poderíamos mais tratar os dois assuntos principais da pauta, que eram, justamente, a
70 apresentação das palestrantes convidadas (mulheres) que o cidadão veio constranger. A
71 Coordenação do Sub Comitê Oeste tomou conhecimento que o Sr. Gilvoneick já tinha
72 ameaçado de violência as duas palestrantes convidadas, e que também que existe um
73 processo judicial contra ele instaurado por uma das palestrantes, por assédio e por
74 ameaças, que ele fez a essas duas mulheres. Considerando o constrangimento às
75 palestrantes convidadas fato que causou o impedimento de realização da reunião e
76 apreciação de quatro dos cinco pontos de pauta previstos, tratamos então só de um
77 ponto de pauta que era mais urgente. **Indicação para o Grupo de Trabalho do**
78 **Tolueno: Foram aprovadas as indicações, como representantes do Sub Comitê**
79 **Oeste do CBH BG, os conselheiros José Ribeiro de Avelar Filho e Roberto Ricardo**
80 **da Silva Moura.** Considerando que os outros quatro pontos de pauta, que eram mais
81 importantes, não puderam ser apreciados, já que a Reunião foi marcada justamente para
82 tratar desses quatro pontos de pauta, que eram o (conhecimento sobre o Contrato de
83 Concessão do Inea e o conhecimento sobre o monitoramento do Bloco 4 e a indicação
84 dos respectivos representantes), a reunião foi encerrada. Ao encerrarmos a reunião
85 ainda tivemos o dissabor de termos o conhecimento da presença de policiais militares
86 que estavam na portaria da Câmara municipal e que teríamos que comparecer a
87 delegacia, porque o referido Sr. Gilvoneick tinha feito uma denúncia falsa de que foi



ameaçado. O coordenador Jorge Antonio (Senge-RJ), o conselheiro Daniel Hoefle (Rio Águas) e os funcionários da Agevap, Tânia Sousa e Henristoni de Souza, às 14h30m, foram até à delegacia, onde ficaram observando as tentativas infrutíferas do cidadão irresponsável, que tentou de todas as formas registrar uma denúncia falsa de crime. Foi demovido pelos delegados que tomaram conhecimento do assunto e comunicaram ao cidadão que a denúncia dele não configurava nenhum crime. Para aplacar a insistência do referido cidadão, Sr. Gilvoneick de Souza, em fazer o registro, o delegado nos informou que faria apenas um registro administrativo. Essa atitude irresponsável fez com que os conselheiros do Sub Comitê Oeste e os funcionários da Agevap permanecessem na delegacia por mais de uma hora. O tempo profissional e o tempo técnico de todos foi prejudicado em função da irresponsabilidade desse cidadão. No âmbito do Sub Comitê Oeste, a Coordenação decidiu solicitar para a Agevap verificar quais providências que podem ser adotadas para impedir que esse cidadão, Sr. Gilvoneick de Souza, torne a realizar esse tipo de atitude e não venha mais prejudicar os trabalhos e nem trazer prejuízos às atividades do Sub Comitê Oeste do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara, incluindo estudar uma possível ação pelos danos e prejuízos causados. Esses foram os motivos do término da reunião sem apreciação de quatro dos pontos de pauta previstos.

106
107 Jorge Antônio da Silva
108 Maria Carolina Marinho
109 Márcio Costa
110 Coordenacão Colegiada do Subcomitê Oeste

